

Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana Secção Administrativa obras.particulares@cm-albergaria.pt

## **EDITAL N.º 325/2024**

DELFIM DOS SANTOS BISMARK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Inês Almeida de Oliveira, contribuinte n.º 234 172 827, residente na Rua António Castilho, n.º 15, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, e Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

- 1 Para a demolição de construção existente e construção de uma habitação, anexo e alteração de muros de vedação num terreno situado na Rua Dr. Augusto Castro, no lugar de Fontão, freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 673/2024, a Sra. Inês Almeida de Oliveira compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.
  - 2 O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.
- 3 Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 15 de novembro de 2024

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira )

D. Bruns

